

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 101, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**“Conceder Licença
Sem Vencimento ao
Servidor Ailton
Amâncio dos
Santos.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de dois (02) anos para o Servidor Público Municipal Ailton Amâncio dos Santos, ocupante do cargo de Coveiro, matrícula nº. 211082, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 25 de Junho de 2013 e terminando em 25 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de junho de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 08 de Julho de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete